



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 10/05/23  
JP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 195/2023

REGULARIZAR MEMBROS DA COMISSÃO DE  
CONTROLE INTERNO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

**CONSIDERANDO** as orientações do TCEES especificamente a Resolução nº 227 de 05 de setembro de 2011 e o disposto da Lei Municipal nº 4.080/2013 no que tange a Unidade Executora e disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.149/2013.

**CONSIDERANDO** que o comitê de Controle Interno foi instituído pelo artigo 79 – A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no § 1º do referido artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regularizar a composição da Comissão do controle Interno, que passa a vigorar com os seguintes servidores:

**Presidente:** Shirlene Pires Mesquita

**Membros:**

- 1) Kariny Xavier Anholett
- 2) Bruna Pansini Mazocco
- 3) Denisia Lucis Souza Ferreira da Paixão
- 4) Alexandre Silveira do Nascimento
- 5) Lucinéia Vermeulm Silva
- 6) Daniel Nogueira Vargas
- 7) Márcio Miranda Rodrigues

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 09 de maio de 2023.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente